

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI - DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EDITAL Nº 52/2024/DSI/PROEN-IFAL
INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA – 2024.2 - CURSO DE GRADUAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA ONLINE – CAMPUS MACEIÓ**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a matrícula online dos/as CLASSIFICADOS/AS no edital nº 52/2024/DSI/PROEN-IFAL, para ingresso de estudantes por Transferência Externa e Interna nos **Cursos Superiores de Graduação – Campus Maceió**.

I. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A relação dos/as candidatos/as classificados/as e convocados/as para realizar a matrícula obrigatória está disponível nas listas de **CLASSIFICADOS**, publicadas no endereço eletrônico: <http://exame.ifal.edu.br>.

II. CRONOGRAMA

2.1 Todas as etapas de matrícula seguirão o cronograma descrito abaixo:

Quadro 1: Cronograma de matrícula

ETAPA	DATAS
1. MATRÍCULA ONLINE	11 a 13/02/2025
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	14/02/2025
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	14 a 16/02/2025
4. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	17/02/2025

III. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

3.1. **As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf** no período indicado no subitem 1 do cronograma e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no processo seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, **TODOS** os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que a/o candidato/a foi classificada/o.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os na matrícula deverão apresentar os documentos, conforme quadro a seguir:

Quadro 2: Documentos que deverão ser apresentados

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	<p>a) Original (frente e verso) do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none">- Carteira de Identidade (RG), ou- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou- Carteira de Conselhos de Classe, ou- Passaporte. <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.</p> <p>c) Original do título de eleitor, quando maior de 18 anos.</p> <p>d) Certidão de quitação eleitoral.</p> <p>e) Original (frente e verso) do documento que comprove a regularidade de sua situação militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>f) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>g) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>h) Original do Histórico Escolar de Curso de Graduação, fornecido pela IES de origem, contendo dados sobre ingresso, disciplinas cursadas por período, com suas respectivas notas ou conceitos, carga horária das disciplinas.</p> <p>i) Original do Histórico Escolar do ensino médio.</p>

V. DO RECURSO

5.1. Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento terá APENAS O DIA indicado no subitem 3 do cronograma para ingressar com o recurso para regularizar a documentação.

5.1.1. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o “Requerimento para Recurso” (ANEXO I).

5.1.2. O Requerimento para recurso só será aceito **devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado** e outros documentos que a/o candidata/o achar necessários.

5.2. O recurso deverá ser enviado para o **e-mail da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)**, o assunto do e-mail deverá ser "RECURSO - NOME DA/O CANDIDATA/O – CURSO/TURNO".

Quadro 5: E-mail para envio do recurso

Coordenação de Registro Acadêmico (CRA)
cra.maceio@ifal.edu.br

5.3. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão, preliminarmente, indeferidos.

5.4. O Resultado Final da matrícula será publicado no dia indicado no subitem 4 do cronograma no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.

VI. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como dos documentos exigidos para a matrícula e das condições de atendimento.

6.2. Caso a/o candidata/o convocada/o não cumpra o cronograma definido neste edital, será considerado

desistente, por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

6.3. Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula não apresente qualquer documento obrigatório e não interponha recurso no prazo estabelecido, será eliminada/o da seleção.

6.4. Todas as informações do processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico do campus.

6.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Coordenação dos Cursos ofertados e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino do Ifal.

Maceió-AL, 07 de fevereiro de 2025.

